



A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Bruna Gabriela Masiero¹
João Carlos Valentim Veiga Junior²

Resumo: O Brasil é um país marcado pelos desastres naturais, sendo o mais recente o rompimento da barragem de minério da empresa Vale, localizada na cidade de Brumadinho-MG, este pesadelo ecológico trouxe consequências graves ao meio ambiente e a população daquela região, como por exemplo, a contaminação das águas e o falecimento de vários animais e seres humanos. Não distintamente do que ocorre no país, a região Oeste de Santa Catarina também sofre com eventos adversos, sendo previsto o aumento de tais ocorrências nos próximos anos. Nesse contexto, de gestão de riscos e de desastres, é que se inserem os órgãos de Defesa Civil. A pesquisa tem como problema compreender se os órgãos de Defesa Civil do Alto Uruguai Catarinense estão efetiva e legalmente estruturados para fazer frente às demandas que já se apresentam. O estudo em tela possui caráter descritivo, com abordagem qualitativa, no qual se comparou a estrutura existente naqueles órgãos com aquela prevista na legislação. Inicialmente, foi feito o levantamento das legislações vigentes de cada Município que regulamenta a atuação da Defesa Civil. Foi contatado o coordenador regional da Defesa Civil para a região de estudo (via e-mail), de forma a estabelecer contato com os gestores municipais dos órgãos de Defesa Civil, a quem foi aplicado um questionário, sobre a estrutura física e de recursos humanos do órgão municipal, bem como sobre o orçamento disponível para a instituição. Destaca-se que, por se tratar de questões passíveis de apuração por intermédio da Lei de Acesso à Informação, dispensou-se registro junto ao CEP/CONEP, com fundamento no inciso I do parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde. O questionário foi idealizado pelos autores, sendo composto por dezoito perguntas objetivas, via plataforma *GoogleForm*, encaminhado através de e-mail aos dezesseis gestores dos órgãos municipais de Defesa Civil da região do Alto Uruguai Catarinense. Foram apuradas treze respostas, perfazendo um total de 81,25% de participação. Em síntese, constata-se que, a partir dos resultados obtidos, nenhum dos participantes dispõe de sede própria para o órgão, estando normalmente localizados em um

¹ Graduanda em Direito pela Universidade do Contestado, campus de Concórdia. Bolsista do Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (Uniedu/Art. 170). E-mail: brunaa.masiero@gmail.com.

² Doutorando em Ciências Ambientais (Universidade Comunitária da Região de Chapecó). Mestre e graduado em Direito (Centro Universitário Salesiano de São Paulo). Professor no curso de graduação em Direito da Universidade do Contestado, campus de Concórdia. E-mail: joao.veiga@unc.br.



espaço conjunto a outros órgãos do governo municipal; as defesas civis compartilham os veículos da frota municipal, não dispendo de carros para seu uso exclusivo em nenhum dos respondentes; no mesmo sentido se dá a lotação de pessoal: os servidores acumulam funções em outros órgãos da Administração local. No que tange ao orçamento público, não foi reconhecida a presença de metas relativas à Defesa Civil no Plano Plurianual por nenhum dos participantes; em que pese constarem respostas indicando ações nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, a partir de 2013. Por fim, trata-se de uma pesquisa em desenvolvimento, em que se espera ainda analisar, em fase posterior, como se dá a atuação prática dos municípios do Alto Uruguai Catarinense em face da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, principalmente no que concerne à redução do risco de desastres.

Palavras-chave: Direito dos Desastres. Proteção e Defesa Civil. Administração Pública. Organização administrativa. Alto Uruguai Catarinense.

Categoria: Outra Instituição

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Formato: Pôster